



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



REPUBLICAÇÃO POR INCORREIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO(S) NO FORNECIMENTO DE: PEÇAS, ACESSÓRIOS E DEMAIS COMPONENTES; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VEICULAR; E SERVIÇO DE GUINCHO, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO.

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2317/2021

01.01. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de interessado(s) no fornecimento de: peças, acessórios e demais componentes; serviço de manutenção preventiva e corretiva veicular; e serviço de guincho, para os veículos da frota própria da Câmara Municipal de Rio Branco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - anexo I.

ABERTURA: 01 de junho de 2021.

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Sala de Licitações da Câmara Municipal, Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque – Rio Branco-AC – CEP: 69.900-550

O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no *site* desta Instituição: <http://www.riobranco.ac.leg.br>, ou solicitações através do E-mail: cpl@riobranco.ac.leg.br ou em seu Departamento de Licitações, mediante apresentação de Pen-Drive, no período de 21/05/2021 a 31/05/2021, das 8:30 às 12:00.

Obs.: A referida republicação dá-se por ter sido divulgado o antigo endereço deste Legislativo, sendo agora corrigido o local da realização da sessão pública.

Outrossim, informamos que de acordo os dispositivos Legais que regem os procedimentos licitatórios:

Lei 10.520/02

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

Art. 9º. Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lei 8.666/93

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal;

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Fica mantida a data do dia 01/06/2021, para a realização da sessão pública do referido pregão, conforme fora publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.048, as folhas 93/94 do dia 20 de maio de 2021.

Rio Branco – Acre, 20 de maio de 2021.


MANOEL FERREIRA NETO
Pregoeiro/CMRB
Portaria 033/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, o Sr. RENAN DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 006/2019, referente à contratação da pessoa física LUIZ MARCELLO MIRANDA RODRIGUES, CPF: 632.232.522-15, visando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de lavagem e higienização de veículo alugado para a Câmara Municipal de Mâncio Lima /AC, no exercício de 2021, para todos os efeitos legais. Mâncio Lima /AC, 15 de maio de 2021.

Atenciosamente,

José Wytelon Rodrigues de Oliveira
Presidente CPL-CMML

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 77 DE 20 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VE-READOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Luto Oficial por 03 (três) dias (20, 21 e 24) no Poder Legislativo, em razão do falecimento do Ex Prefeito de Plácido de Castro, Gedeon Barros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

"Sala das Sessões Prof. Pedro de Castro Meireles"

José Nunes de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Plácido de Castro
Plácido de Castro – Acre, em 20 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 152/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Conceder 15 dias de férias regulamentares do período 2019/2020 à servidora Alzenira Bezerra de Menezes Moreira, a contar de 20 de maio do ano em curso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 19 de maio de 2021.

Cap. N. Lima
Presidente

PORTARIA Nº 153/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Designar o servidor Gedhal Lincoln Ramos Bandeira para responder interinamente pela Coordenadoria de Recursos Humanos deste poder, no período de 20 de maio a 03 de junho do ano em curso, em substituição a titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 19 de maio de 2021.

Cap. N. Lima
Presidente

REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO(S) NO FORNECIMENTO DE: PEÇAS, ACESSÓRIOS E DEMAIS COMPONENTES; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VEICULAR; E SERVIÇO DE GUINCHO, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2317/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de interessado(s) no fornecimento de: peças, acessórios e demais componentes; serviço de manutenção preventiva e corretiva veicular; e serviço de guincho, para os veículos da frota própria da Câmara Municipal de Rio Branco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - anexo I.

ABERTURA: 01 de junho de 2021.

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Sala de Licitações da Câmara Municipal, Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque – Rio Branco-AC – CEP: 69.900-550

O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site desta Instituição: <http://www.riobranco.ac.leg.br>, ou solicitações através do E-mail: cpl@riobranco.ac.leg.br ou em seu Departamento de Licitações, mediante apresentação de Pen-Drive, no período de 21/05/2021 a 31/05/2021, das 8:30 às 12:00.

Obs.: A referida republicação dá-se por ter sido divulgado o antigo endereço deste Legislativo, sendo agora corrigido o local da realização da sessão pública.

Outrossim, informamos que de acordo os dispositivos Legais que regem os procedimentos licitatórios:

Lei 10.520/02

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

Art. 9º. Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lei 8.666/93

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal;

§ 4º. Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Fica mantida a data do dia 01/06/2021, para a realização da sessão pública do referido pregão, conforme fora publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.048, as folhas 93/94 do dia 20 de maio de 2021.

Rio Branco – Acre, 20 de maio de 2021.

MANOEL FERREIRA NETO

Pregoeiro/CMRB

Portaria 033/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA 028/2021

"Dispõe sobre a concessão de meia diária aos vereadores desta Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC."

O presidente da Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Senador Guiomard, Estado do Acre, vereador Magildo de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições da Resolução nº 01, de 10 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os vereadores abaixo relacionados, para se desociarem ao Distrito Abunã, em Porto Velho/RO, no Km 937 da rodovia BR-364, para participarem da solenidade alusiva à inauguração da ponte sobre o Rio Madeira, que faz ligação com o Estado do Acre, no dia 07/05/2021, concedendo-lhes o pagamento de meia diária, para ressarcimento das despesas com a viagem e alimentação, conforme valores individuais demonstrados abaixo:

Reginalda Rodrigues da Silva - vereadora	394,00
Leyryana Conceição de Oliveira - vereadora	394,00
Williene Magda Novaes Jardim - vereadora	394,00
Sandro Cunha e Souza - vereador	394,00
Elyvs Lenon Nascimento Araujo - vereador	394,00
Alexandra Pereira de Mesquita - vereadora	394,00
Cleilton Nogueira Cavalcante - vereador	394,00

Art. 2º - Autorizar o Setor Financeiro deste Legislativo, providenciar a emissão das Notas de Empenhos, Liquidações e Ordens de Pagamentos em favor dos vereadores citados acima, de acordo com seus respectivos valores, obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Senador Guiomard – Acre.

Em 19 de maio de 2021.

Magildo de Souza Lima
Presidente